

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.ª (TRIGÉSIMA  
QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 4.º PERÍODO – 04 DE AGOSTO  
DE 2022 09:15 HORAS**

ÀS 09:15 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA SEGUNDO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES**. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO**. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, QUE APÓS FORAM APROVADAS POR TODOS OS PRESENTES. ATO CONTINUO SOLICITOU A LEITURA DO EXPEDIENTE. O ASSESSOR JURÍDICO FEZ TODAS AS EXPLANAÇÕES RELACIONADAS A MATÉRIA EM PAUTA. **PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 11328/2018-8. CONTAS DE GOVERNO REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRÔNICO DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PARECER PRÉVIO Nº. 116/2022).** EM SEGUIDA ENCAMINHOU O PROCESSO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. **PROJETO DE LEI Nº. 006/2022** – 01 DE AGOSTO DE 2022 – AUTOR MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO – AUTORIZA A CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALARIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º.

INCISO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O AUTOR JUSTIFICOU QUE TRABALHAM MUITO DESDE O INICIO DO MANDATO, OS PARLAMENTARES DE ORÓS SÃO RESPONSÁVEIS NO MOMENTO DE APROVAREM O PISO SALARIAL DE SERVIDORES, DE COBRAREM APESAR DE HAVER GRUPOS DA OPOSIÇÃO E SITUAÇÃO. TRAZIA A CASA UM PROJETO DE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA PARA OS PARLAMENTARES, NADA QUE ELE VENHA A CONTRARIAR A CONSTITUIÇÃO E REGIMENTO INTERNO DA CASA. É NOTÓRIO QUE OS AGENTES PUBLICO TENHAM DIREITO AO SEU DÉCIMO TERCEIRO SALARIO COMO QUALQUER OUTRO ÁREA. O PROJETO ERA BASEADO NA TABELA, EM ANEXO AO PROJETO, NO QUADRO TRÊS É O QUE MELHOR EXEMPLIFICA. O VALOR R\$ 199.712,35 E CALCULADO EM DOZE MESES R\$ 2.396.548,00, O VALOR LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO É DE 70%, SENDO ASSIM PODE GASTAR ATÉ R\$ 1.677.583,00. O VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUALMENTE MAIS O DÉCIMO TERCEIRO DOS VEREADORES É DE R\$ 1.472.162,00 NÃO ATINGINDO O TETO GASTO. FAZENDO O CALCULO DOS GASTOS PAGANDO OS VEREADORES COM O DÉCIMO, OS FUNCIONÁRIOS, TERIA AINDA ANUALMENTE MAIS DE R\$ 900.000,00. O VEREADOR É A PORTA DE ENTRADA PARA O CIDADÃO JÁ QUE É SEMPRE QUEM É PROCURADO, MAIS POSSUEM LIMITAÇÕES. APÓS O **PRESIDENTE** ENCAMINHOU O PROJETO PARA AS COMISSÕES. COMENTOU QUE SERIA BOM SE O SALDO FOSSE DE R\$ 900.000,00. ESTAVA SATISFEITO COM TRABALHO QUE TEM FEITO NA CASA, COM A PARECERIA DOS DEMAIS E QUE ACOMPANHAM AS CONTAS DA CASA. SE SENTIA ORGULHO DO QUE ACONTECEU EM SEU MANDATO. COMPARANDO A OUTRAS CÂMARAS A DE ORÓS ESTAVA DE PARABÉNS, ONDE SE FOI FEITO INVESTIMENTO, BASTANTE FUNCIONÁRIOS. O VALOR QUE ENTRA NA CASA ESTÁ SENDO GASTO E O PRÓXIMO QUE ASSUMIR CONTINUE CUIDANDO BEM DA CASA. **PROJETO DE LEI Nº. 007/2022** – 01 DE AGOSTO DE 2022 – AUTOR ANDESÓN CANDIDO VIEIRA – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS DO MUNÍCIPIO DE ORÓS. APÓS O **PRESIDENTE** ENCAMINHOU O



PROJETO PARA AS COMISSÕES. **REQUERIMENTO Nº. 067/2022** – 27 DE JULHO DE 2022 – AUTOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO – A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA/SÍMBOLO DA MAÇONARIA DA ENTRADA DA CIDADE DE ORÓS. O AUTOR EXPLANOU QUE HAVIA SIDO PROCURADO POR ALGUNS REPRESENTANTES PEDINDO PARA SOLICITAR DA GESTÃO ESTE ESPAÇO PARA A COLOCAÇÃO DO SÍMBOLO. E FICA A CRITÉRIO DO MUNÍCPIO CEDER E ESCOLHER O LOCAL ONDE COLOCAR. INFORMOU QUE O REQUERIMENTO SENDO APROVADO OU NÃO PODERIA BUSCAR ALGO ASSIM COMO SUGERIDO PELO EDIL FRANCIEUDO. NÃO ERA UMA HOMENAGEM A NINGUÉM, E SIM O PEDIDO DE UM ESPAÇO PARA A COLOCAÇÃO DO SÍMBOLO DA MAÇONARIA. EM SEGUITA O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** SAUDOU A TODOS. DESTACOU QUE TODA A MATÉRIA VOTADA EM RELAÇÃO A HOMENAGEM COSTUMA SER APRESENTADO OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE. INDAGOU SE TINHA ALGUM RELATÓRIO DOS TRABALHOS PRESTADOS PELA MAÇONARIA. O EDIL **MANUEL FERNANDO** SAUDOU A TODOS. DESTACOU QUE HAVIA FICADO SURPRESO COM A INDICAÇÃO DA MAÇONARIA, O QUE É IMPORTANTE. ELOGIÁVEL QUE O CIDADÃO ENXERGUE A MAÇONARIA DE OUTRA FORMA, É UMA ESCOLA DE APRENDIZES, ONDE LAPIDA O HOMEM, ONDE CONSTRÓI UM NOVO SER HUMANO. O EDIL **ANDESÓN** SAUDOU A TODOS. DESTACOU QUE AS PESSOAS TEM UMA VISÃO DISTORCIDA DA MAÇONARIA, QUE TEM O OBJETIVO DE AJUDAR PESSOAS. NÃO CUSTAVA NADA CEDER UM ESPAÇO PARA ELES PARA QUE POSSAM FAZER A DIVULGAÇÃO DE SEUS TRABALHOS. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESÓN CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; VICENTE PINTO.** **REQUERIMENTO Nº. 068/2022** – 02 DE AGOSTO DE 2022 – AUTOR ANDESÓN CANDIDO VIEIRA – TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO DISTRITO DE SANTARÉM. O AUTOR JUSTIFICOU QUE ERAM UM PROBLEMA QUE VINHA FAZENDO COM QUE ELES



VEREADORES FICASSEM ANGUSTIADOS. SÃO COBRADOS DIARIAMENTE POR UM SERVIÇO QUE É REAVIDO, O QUE É UM DIREITO DO CLIENTE TEREM AS LUMINÁRIAS, PRINCIPALMENTE NA ZONA RURAL. É UM PROBLEMA CORRIQUEIRO. ESPERA QUE A GESTÃO OLHE COM BONS OLHOS A SITUAÇÃO, FAÇA UM PLANEJAMENTO E O SERVIÇO ACONTECER JÁ QUE ESTÁ SENDO PAGO. A AMPLIAÇÃO REQUER O GASTO MAIOR, MAIS A TROCA NECESSITA DE UM VALOR BEM MAIS INFERIOR. RELACIONADO AO PROJETO DE LEI 007/2022 QUE É DE UTILIDADE PÚBLICA, SE É UM PRÉ-REQUISITO PARA QUE ELES POSSAM VINCAR CONVÊNIOS. DIARIAMENTE OS MUNÍCIPES SE UTILIZAM DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DO AGRUPAMENTO CIVIL. O EDIL **NELÇO** DESTACOU QUE HÁ INÚMERAS RECLAMAÇÕES RELACIONADAS AS LUMINÁRIAS E BEM ANTIGA. RECENTEMENTE ESTEVE NA SECRETARIA DE OBRAS ONDE INFORMARAM QUE UMA EQUIPE FOI PARA GUASSUSSÊ, MAS NENHUM DOS MORADORES VIU ESTE CAMINHÃO NO DISTRITO. A SOLICITAÇÃO DA TROCA DAS LÂMPADAS, O QUE JÁ FOI COMENTADO POR ELES, É ALGO BUROCRÁTICO PARA AS PESSOAS, AO QUAL JÁ PEDIRAM PARA A GESTÃO VER COM BONS OLHOS, JÁ QUE BASTANTE FUNCIONÁRIOS, DESSA FORMA NÃO CUSTAVA QUE EM CADA DISTRITO E AINDA MAIS QUE O SERVIÇO É COBRADO TODO MÊS E A PREFEITURA TEM QUE PRESTAR O SERVIÇO PORQUE ESTÁ FAZENDO ARRECADAÇÃO E DEVE SER INVESTIDO, FORA O VALOR QUE É ENVIADO PARA A ENEL, O RESTANTE DEVE SER GASTO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE COM ISSO. IRÃO PAGAR UMA EMPRESA POR UM SERVIÇO QUE NÃO ESTÃO PRESTANDO, DESSA FORMA A EMPRESA ENRIQUECERÁ. GUASSUSSÊ PERMANECE COM OS PROBLEMAS. PODERIAM DISPONIBILIZAR UM NUMERO DE WHATSAPP, PORQUE JÁ ENVIA A FOTO DE SUA CONTA DE ENERGIA. VIR A CASA UM REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE PRESTA OS SERVIÇO A PREFEITURA. O EDIL **CESAR** DESTACOU QUE TAMBÉM FOI PROCURADO SOBRE O ASSUNTO E QUE NÃO FIZERAM A TROCA E INFORMOU A ELES QUE TEM QUE SOLICITAR. SE PROVA MAIS UMA VEZ QUE OS NOMES NAS RUAS SÃO NECESSÁRIOS,



PORQUE FICA MUITO DIFÍCIL ENCONTRAR A LOCALIZAÇÃO EXATA. O EDIL **CLAUDEMIR** DESTACOU QUE O PROBLEMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA É COMPLICADO PORQUE DEVERIA TER UMA PESSOA DISPONÍVEL SEJA DA ENEL OU DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO FISCALIZANDO ONDE SE ENCONTRA LÂMPADAS QUEIMADAS, ONDE PRECISA DELAS. POR EXEMPLO NO TABULEIRO I E II PAGAM TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A DÉCADAS E NÃO HÁ UMA ILUMINARIA. A COMUNIDADE SE SENTE DESPREZADA PELA ENEL E ATÉ PELA ARRECADAÇÃO. SOBRE AS LÂMPADAS QUEIMADAS, NA PALESTINA ACOMPANHOU A REPOSIÇÃO DE 27 LÂMPADAS. ERA BOM QUE UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA VIESSE A CASA OU REPRESENTANTE. O EDIL **MANUEL FERNANDO** DESTACOU QUE O QUE ESTAVA FALTANDO, JÁ QUE O MUNICÍPIO CRESCEU MUITO E SÓ POSSUI UM VEÍCULO PARA FAZER A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS EM TODO O MUNICÍPIO. OBSERVOU QUE SÃO SOMENTE DOIS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM A REPOSIÇÃO. A EMPRESA DEVERIA TER MAIS FUNCIONÁRIOS E VEÍCULOS, POR QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ATENDER EM TODO O MUNICÍPIO COM O QUE TEM DISPONÍVEL. O EDIL **FRANCIEUDO** DESTACOU QUE ERA UM PREOCCUPAÇÃO RELEVANTE, MAS APROVARAM UMA CONVOCAÇÃO PARA UMA PESSOA DE UM SETOR RESPONSÁVEL FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CASA SOBRE O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DESDE A SUA IMPLANTAÇÃO, ONDE FOI DADO UM PRAZO E QUE NÃO FOI OBEDECIDO, É ALGO ESSENCIAL PORQUE PRECISAM DESSAS INFORMAÇÕES, DE QUANTO O MUNICÍPIO ARRECADA, GASTA, O QUE TEVE SALDO E QUE DÁ PARA FAZER COM ELE. FAZEM AS COBRANÇAS, MAIS SABEM QUE ELAS NÃO VÃO SE RESOLVER SE NÃO FOREM DE FATO NA RAIZ DO PROBLEMA QUE É A FALTA DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO COM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. QUANDO AS PESSOAS FAZEM A RECLAMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS TEM QUE SEGUIR UM PROTOCOLO, E SE PASSAR UM ANO PARA SER ATENDIDO NÃO TERÁ COMO PROVAR QUE FEZ A SOLICITAÇÃO. HÁ MUITA



COISA ERRADA NA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ACREDITA QUE SÓ ESSAS SOLICITAÇÕES NÃO RESOLVERÃO O PROBLEMA E QUE O PRESIDENTE DEVERIA ENTRAR EM CONTATO COM O REPRESENTANTE QUE FARÁ OS ESCLARECIMENTOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A PARTIR DISSO PARA PODEREM TER PROPRIEDADE E IDENTIFICAREM ONDE REALMENTE ESTÁ O PROBLEMA. O EDIL **VICENTE** DESTACOU QUE NÃO DAVA PARA ENTENDER, JÁ HAVIA CONVERSADO VÁRIAS VEZES COM O PREFEITO SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE CINCO LÂMPADAS PRÓXIMO A SUA RESIDÊNCIA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. MANIFESTARAM-SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESÓN CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; VICENTE PINTO.** EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. RESSALTOU QUE ESSAS LUMINÁRIAS REALMENTE QUEIMAM RÁPIDO, AO QUAL NÃO SABE O PORQUÊ. DESTACOU QUE DE FATO ESTÁ FICANDO UMA SITUAÇÃO COMPLICADA E QUE O MUNICÍPIO DEVERIA DISPONIBILIZAR PARA A POPULAÇÃO UM TELEFONE 0800 PARA QUE AS PESSOAS RELATE O PROBLEMA E RESOLVE-LO. ERA UM ASSUNTO CHATO, AS PESSOAS ESTÃO PAGANDO, A PREFEITURA ARRECADANDO E O DINHEIRO É PARA SER GASTO COM AS LUMINÁRIAS, MANUTENÇÃO OU EM AMPLIAÇÃO. IRIA ENVIAR UM OFÍCIO EM NOME DOS VEREADORES DA CASA COBRANDO O SERVIÇO COM MAIS EFICÁCIA. ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TELEFONE, SERIA TER UMA ATENDENTE EXCLUSIVA PARA A EMPRESA COLOCAR NA SECRETARIA/ADMINISTRAÇÃO. HÁ MUITAS CASAS NA SEDE COM DISTRITO SANTARÉM, PRECISAVAM CONVOCAR UM REPRESENTANTE DA ENEL PARA SOLUCIONAR ESTA QUESTÃO. A EMPRESA CONTRATADA PELA PREFEITURA TEM A OBRIGAÇÃO DE FAZER A TROCA E COLOCAÇÃO DAS LÂMPADAS. O EDIL **CESAR** ATRAVÉS DE REQUERIMENTO VERBAL SOLICITOU A RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA PAI ANTÔNIO A CABEÇA DE NEGRO QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO



PRECÁRIA E COM O SANGRAMENTO DE AÇUDES FICA INTRANSITÁVEL POR UM CERTO PERÍODO DE TEMPO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. MANIFESTARAM - SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESÓN CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; VICENTE PINTO.** EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. PEDIU QUE OS EDIS SE ANTECIPASSEM NO SOLICITAÇÃO DAS MATERIAS ATÉ A TERÇA PARA QUE FIZESSEM AS COISAS MAIS ORGANIZADAS. O EDIL **CLAUDEMIR** COMUNICOU QUE O DISTRITO DE PALESTINA ESTARIA COMEMORANDO 63 ANOS COM A PALEFESTA, E PARABENIZAVA A CAROL, O DANILÓ E DEMAIS QUE FAZEM PARTE DA ORGANIZAÇÃO E CONVIDAVA A TODOS OS VEREADORES PARA PRESTIGIAREM A FESTA. FORAM DOIS ANOS SEM COMEMORAR, E ESTE ANO O GOVERNO MUNICIPAL ESTAVA CONTRIBUINDO PARA COM ESTA FESTA TÃO BONITA E IMPORTANTE E QUE JÁ É TRADIÇÃO. O EDIL **ANDESÓN** INFORMOU QUE A ONG REALEZA NORDESTINA ESTAVA REALIZANDO UMA FESTA NO DISTRITO DE SANTARÉM E QUE VAI ATÉ O DIA 07 DE AGOSTO, E TAMBÉM ERA APOIADA PELA ADMINISTRAÇÃO. O **PRESIDENTE** PARABENIZOU A ORGANIZAÇÃO DO PALEFESTA, E QUE NÃO É FÁCIL FAZER JÁ QUE OS CUSTOS SÃO ALTOS. O EMPENHO DA EQUIPE É IMPORTANTE, SE NÃO, A FESTA NÃO ACONTECE. O EDIL **MANUEL FERNANDO** PARABENIZOU OS EDIS CLAUDEMIR E JOÃO FILHO POR ESTAREM SEMPRE A FRENTES DAS FESTAS E A PALESTINA É UM DISTRITO AO QUAL JÁ TRABALHOU E TINHA UMA PROXIMIDADE. O EDIL **CESAR** PARABENIZOU OS EDIS JOÃO FILHO E CLAUDEMIR E EM ESPECIAL A COMUNIDADE DE PALESTINA PELO EVENTO. ASSIM COMO TAMBÉM O DISTRITO DE SANTARÉM PELOS OS EVENTOS NA COMUNIDADE E A GESTÃO POR ESTÁ SEMPRE COLABORANDO COM OS EVENTOS DO MUNÍCPIO O QUE É UMA PROVA DE COMPROMISSO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU



ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS  
LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Guilherme de Oliveira

Ponírio Viana Rodrigues Júnior

Fábio Henrique Samuel Gadelha Freire

Vincenta Teixeira Pinto

Mauro Ribeiro

Francisco Barbosa Nogueira

Nílton Rodrigues Cândido Filho

Carlos Laerte da Silva

Anderson Cândido Viana

Anderson Rodrigues Viana

Jacó Paraguai do Silveira Filho

Participante: Vereador

VEREADOR DE ORÓS

FAZ PARTE DA COMARCA DE ORÓS

A TRATAR DIRETAMENTE

ANDRÉA AMORIM SAMPAIO

LIDA SERÁ ASSINADA